

Pessoa simpática e prestável, relaciona-se com a comunidade escolar com bastante facilidade. A amizade é um valor que demonstra nos actos que pratica e nas palavras que profere. Reconhece nos outros um amigo. Procura ajudar, orientar e esclarecer. De sorriso sereno, transmite empatia e humanidade.

Como profissional e como pessoa merece a presente apreciação para evidenciar o mérito à competência funcional e referência a seguir por todos.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Fernando de Sousa Caetano*. 3000220799

## TRIBUNAIS

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

#### Anúncio

Processo n.º 906/06.3TBAGD-D.

Verificação ulterior de créditos/outros direitos (CIRE).

Autora — Elizabeth de Oliveira Antunes e outro(s).

Réu — massa insolvente de Indústria Metalúrgica Neves, L.ª, e outro(s).

A Dr.ª Fernanda Wilson, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda, faz saber que, nos presentes autos supra-identificados, que correm por apenso aos autos de declaração de insolvência, por este juízo e Tribunal, em que é insolvente Indústria Metalúrgica Neves, L.ª, com sede na Zona Industrial de Giesteira, Águeda, correm éditos de 10 dias contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a insolvente e os credores da massa insolvente, para, no prazo de 20 dias, findos os dos éditos, contestarem, querendo, a presente acção (artigos 146.º e 148.º do CIRE e 783.º do CPC), e na qual pretende o autor que seja verificado o seu crédito no montante de 46 802,44 euros, cujo duplicado se encontra neste Tribunal à disposição de quem o queira consultar, dentro das horas normais de expediente.

29 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Fernanda Wilson*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Ordens*. 1000308873

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

#### Anúncio

Processo n.º 1290/06.0TBAMT.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Requerente — Maria Rosa Teixeira Carvalho Carneiro Mendes e outro(s).

Insolvente — Alberto Dias de Carvalho & C.ª, L.ª

#### Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que é insolvente Alberto Dias de Carvalho & C.ª, L.ª, número de identificação fiscal 501242899, com endereço em Mato, Ataíde, 4600-000 Vila Meã Amt.

Liquidatária judicial, Ana Maria Oliveira da Silva, com endereço na Rua do Campo Alegre, 672, 6.º, direito, 4150-171 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 8 de Janeiro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de partici-

pação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

30 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Ferreira Lima*. — A Oficial de Justiça, *Maria Ângela Silva Portela*. 3000222366

### 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

#### Anúncio

Processo n.º 4257/06.5TBBCL.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credora — Cristina Paula de Freitas Rocha.

Devedora — Psicconsultata G. Psicologia, L.ª

No Tribunal da Comarca de Barcelos, 1.º Juízo Cível de Barcelos, no dia 30 de Novembro de 2006, pelas 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Psicconsultata G. Psicologia, L.ª, número de identificação fiscal 504907824, com sede na Rua da Irmã São Romão, 21, 4.º, direito, 4750-300 Barcelos.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho, com domicílio na Rua de Joaquim Lagoa, 15, 4445-482 Ermesinde.

É administradora da devedora, Vânia Monteiro Marinho Bordalo Martins, com domicílio na Rua da Irmã São Romão, 21, 4.º, direito, 4750-300 Barcelos, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

30 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Paula Ribas*. — O Oficial de Justiça, *José António da Silva Pereira*. 3000222197

#### Anúncio

Processo n.º 3106/06.9TBBCL.

Insolvência de pessoa singular (requerida).

Credor — Manuel de Castro Lopes.

Insolvente — Amândio Manuel da Silva Pereira.

Amândio Manuel da Silva Pereira, estado civil: divorciado, número de identificação fiscal 206020848, bilhete de identidade n.º 9861481, com endereço na Avenida de João Paulo II, 424, 5.º, direito, 4750-000 Barcelos.

José Barros de Oliveira, liquidatário judicial, com endereço na Rua de António Pascoal, 3, 1.º, Esposende, 4740-233 Esposende, que foi nomeado fiduciário ao requerido no incidente de exoneração do passivo restante.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de bens a liquidar.

Efeitos do encerramento: os constantes no artigo 233.º do CIRE.

4 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Paula Ribas*. — A Oficial de Justiça, *Celeste Lacerda*. 3000222248